

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégias de Mercado	EPM	Semestral	135	T:15; TP:30	5	Obrigatória.
Políticas de Produto e Preço	EPM	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
Distribuição e Vendas	EPM	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
Ateliê de Investigação Aplicado ao Marketing	EPM	Semestral	135	T:15; TP:15; PL:15	5	Optativa.
Opção 1	*	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
Opção 2	*	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
<i>Total</i>			810		30	

* Os alunos têm que realizar 4 UC optativas: até 4 UC na área científica de EPM; até 2 UC na área científica de EAM e até 1 UC na área científica de EMJ, CS, CC, CH, ERPCO ou E.

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo e Inovação	CS	Semestral	135	T:15; TP:30	5	Obrigatória.
Direito da Comunicação	CS	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	
Seminário de Publicidade e Marketing	EPM	Semestral	108	S:30	4	
Ateliê de Marketing Aplicado	EPM	Semestral	162	TP:12; PL:45; S:3	6	Optativa.
Opção 3	*	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
Opção 4	*	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
<i>Total</i>			810		30	

* Os alunos têm que realizar 4 UC optativas: até 4 UC na área científica de EPM; até 2 UC na área científica de EAM e até 1 UC na área científica de EMJ, CS, CC, CH, ERPCO ou E.

Legenda: OT — Orientação Tutorial; T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático; PL — Ensino Prático e Laboratorial; S — Seminário.

208014264

Despacho n.º 10554/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Comunicação Social, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Audiovisual e Multimédia ministrado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 7478/2007, de 19 de abril (*Diário da República* n.º 77, 2.ª série) e republicado pelo Despacho n.º 15946/2012, de 13 de dezembro (*Diário da República* n.º 241, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 486/2011/AL01, em 11 de julho de 2014.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Audiovisual e Multimédia ministrado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Audiovisual e Multimédia para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

31 de julho de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.
- 3 — Grau: Licenciado.
- 4 — Curso: Audiovisual e Multimédia.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos em Audiovisual e Multimédia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Audiovisual e Multimédia:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CC	30	0 a 5
Ciências Sociais	CS	30	0 a 5
Ciências Humanas	CH	0	0 a 5
Estatística	E	5	0
Estudos em Audiovisual e Multimédia	EAM	80	15
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	5	0 a 5
Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional	ERPCO	0	5 a 10
Estudos sobre os Media e Jornalismo	EMJ	0	0
<i>Total</i>		150	(¹) 30

(¹) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Comunicação Social

10.1 — Curso de Licenciatura em Audiovisual e Multimédia:

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias da Comunicação	CC	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	Obrigatória.
Análise Social	CS	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	
Audiovisual e Multimédia	EAM	Semestral	135	T:30; TP:15	5	
Fundamentos de Marketing	EPM	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
Fotografia	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
Design Gráfico	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
<i>Total</i>			810		30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação e Linguagem	CC	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	Obrigatória.
Estatística	E	Semestral	135	OT:1; T:15; TP:30	5	
Modelos de Narrativa	CC	Semestral	135	T:30; TP:15	5	
Comunicação Áudio	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
Comunicação Vídeo	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
Design de Comunicação	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
<i>Total</i>			810		30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Linguagens Visuais	CC	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	Obrigatória.
Produção Audiovisual e Multimédia	EAM	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
Guionismo e Narrativas Digitais	EAM	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
Tecnologia e Programação Web	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
Laboratório 3 D I	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
Opção 1	(*)	Semestral	135	T: 15; TP: 30	5	Optativa.
<i>Total</i>			810		30	

(*) Os alunos têm que realizar 6 UC optativas sendo que: 3 UC na área científica de EAM; até 2 UC na área científica de ERPCO e até 1 UC na área científica de CS, CC, CH ou EPM.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia da Comunicação	CC	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	Obrigatória.
Análise Económica	CS	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	
Laboratório Audiovisual	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
Design Multimédia	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
Laboratório 3 D II	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
Opção 2	(*)	Semestral	135	T: 15; TP: 30	5	Optativa.
<i>Total</i>			810		30	

(*) Os alunos têm que realizar 6 UC optativas sendo que: 3 UC na área científica de EAM; até 2 UC na área científica de ERPCO e até 1 UC na área científica de CS, CC, CH ou EPM.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arte e Comunicação	CC	Semestral	135	T:30; TP:15	5	Obrigatória.
Direito da Comunicação	CS	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	
Laboratório de Aplicações Interativas	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	
Laboratório de Produção de Conteúdos	EAM	Semestral	135	T:15; PL:30	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 3	(*)	Semestral	135	T: 15; TP: 30	5	Optativa.
Opção 4	(*)	Semestral	135	T: 15; TP: 30	5	
<i>Total</i>			810		30	

(*) Os alunos têm que realizar 6 UC optativas sendo que: 3 UC na área científica de EAM; até 2 UC na área científica de ERPCO e até 1 UC na área científica de CS, CC, CH ou EPM.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropologia Visual	CS	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	Obrigatória.
Indústrias Culturais	CS	Semestral	135	OT:1; T:30; TP:15	5	
Gestão de Empresas Audiovisual e Multimédia	CS	Semestral	135	T:30; TP:15	5	
Laboratório de Comunicação Multimédia	EAM	Semestral	135	T:15; TP:30	5	
Opção 5	(*)	Semestral	135	T: 15; TP: 30	5	Optativa.
Opção 6	(*)	Semestral	135	T: 15; TP: 30	5	
<i>Total</i>			810		30	

(*) Os alunos têm que realizar 6 UC optativas sendo que: 3 UC na área científica de EAM; até 2 UC na área científica de ERPCO e até 1 UC na área científica de CS, CC, CH ou EPM.

Legenda: OT — Orientação Tutorial; T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático; PL — Ensino Prático e Laboratorial.

208014434

Despacho n.º 10555/2014

ANEXO I

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aprovada pelo respetivo conselho técnico-científico, o presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores ministrado no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do despacho n.º 1376/2007, de 29 de janeiro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 20).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-EF 544/2011/AL01, em 29 de julho de 2014.

Determina o presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores, ministrado no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014-2015.

31 de julho de 2014. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.
- 3 — Grau: Licenciado.
- 4 — Curso: Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Eletrónica e Telecomunicações.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	30	0
Física	FIS	12	0
Engenharia Informática e de Computadores	IC	36	30
Engenharia Eletrónica e Telecomunicações	ET	66	30
Ciências Sociais e Jurídicas, Artes e Humanidades ou Outras	CSO	0	(²) 12
<i>Total</i>		144	(¹) 36

(¹) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

(²) Os estudantes realizam pelo menos 6 ECTS na área científica de CSO.